

[Login](#)

Esqueceu-se da password? (<https://www.sgu.gov.pt/v3/login.aspx?action=recuperarPassword&retorno=aHR0cHM6Ly93d3cuYmVwLmdvdi5wdC9EZWZhdWx0LmFzcHg=>)

[Criar registo](#)[Registar Organismo](#)[\(.../Default.aspx\)](#)[Ofertas](#)[Conta do Utilizador](#)[Programa de incentivos ao interior](#)[Ofertas PRR](#)[Sobre a BEP](#)[Ajuda](#)[Início \(.../Default.aspx\)](#)

Detalhe de Oferta de Emprego

[Caracterização da Oferta](#)[Requisitos de Admissão](#)[Formalização Candidaturas](#)[Descrição do Procedimento](#)[NAO VER TUDO ^](#)**Código da Oferta:**

OE202408/0275

Tipo Oferta:

Procedimento Concursal Comum

Estado:

Ativa ▶

Nível Orgânico:

Juntas de Freguesia

Órgão/Serviço:

Junta de Freguesia de Talhadas

Vínculo:

CTFP por tempo indeterminado

Regime:

Carreiras Gerais

Carreira:

Assistente Técnico

Categoria:

Assistente Técnico

Grau de Complexidade:

2

Remuneração:

922,47€

Suplemento Mensal:

0,00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

A atribuição, competências ou atividade prevista no Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia das Talhadas, caracteriza-se por: “Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços; Execução de funções sob diretivas gerais bem definidas e com grau de complexidade variável na área de assistente administrativo, em especial no atendimento ao público e tratamento de respetivos pedidos; emissão de fotocópias; emissão de atestados, ofícios e outros documentos; arquivo da documentação; Secretariado das reuniões dos órgãos da Freguesia; elaboração de ofícios e outros documentos; Assegurar a execução de tarefas relacionadas com o Protocolo assinado entre esta Junta de Freguesia e os CTT para a prestação de serviços de Correios; atendimento no espaço do cidadão. A descrição das atividades suprarreferidas não prejudica a atribuição que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e não impliquem desvalorização profissional”.

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Junta de Freguesia de Talhadas	1	Talhadas	Talhadas do Vouga	3740412 TALHADAS	Aveiro	Sever do Vouga

Total Postos de Trabalho:

1

Quota para Portadores de Deficiência:

0

Observações:**Relação Jurídica Exigida:**

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica :

- Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Requisitos de Nacionalidade:

Sim

Habilitação Literária:

12º ano (ensino secundário)

Admissão de candidatos não titulares da habilitação exigida:

Não

Outros Requisitos:

Sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação e/ou experiência profissional.

Envio de candidaturas para:

recrutamento.jftalhadas@sapo.pt

Contatos:

234 561 119

Data Publicitação:

2024-08-22

Data Limite:

2024-09-12

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Aviso (extrato) n.º 18044/2024/2, 2.ª série, n.º 160, de 20 de agosto de 2024

Descrição do Procedimento:

Por deliberação de Reunião de Junta de Freguesia de 21 de julho de 2024, encontra-se em aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, procedimento concursal para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1. Número de Postos de trabalho: 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico. Referência A - Exercer atividades inerentes à carreira e categoria de Assistente Técnico, com habilitações literárias de complexidade funcional de grau 2, sendo exigido o 12.º ano de escolaridade, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação e/ou experiência profissional, nos termos do mapa a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), com o seguinte conteúdo funcional, conforme descritas no mapa de pessoal para 2024 - 1 (um) posto na área funcional administrativa.

2. Caracterização do posto de trabalho: Caracterização do posto de trabalho, conforme o mapa de pessoal de 2024 da Junta de Freguesia de Talhadas, aprovado em reunião de Assembleia de Freguesia a 29 de dezembro de 2023.

Funções: “Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços; Execução de funções sob diretivas gerais bem definidas e com grau de complexidade variável na área de assistente administrativo, em especial no atendimento ao público e tratamento de respetivos pedidos; emissão de fotocópias; emissão de atestados, ofícios e outros documentos; arquivo da documentação; Secretariado das reuniões dos órgãos da Freguesia; elaboração de ofícios e outros documentos; Assegurar a execução de tarefas relacionadas com o Protocolo assinado entre esta Junta de Freguesia e os CTT para a prestação de serviços de Correios; atendimento no espaço do cidadão. A descrição das atividades suprarreferidas não prejudica a atribuição que lhe sejam afins ou funcionalmente

ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e não impliquem desvalorização profissional”.

Competências: Realização e orientação para resultados, Orientação para o serviço Público, Comunicação, Organização e Método de Trabalho, Trabalho de Equipa e Cooperação e Iniciativa e Autonomia.

A descrição de funções referidas não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e não impliquem desvalorização profissional, nos termos estabelecidos no artigo 81.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual.

3. Local de trabalho: área territorial da Freguesia das Talhadas, sem prejuízo das deslocações inerentes ao exercício das funções.

4. Posicionamento remuneratório: o posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados não serão objeto de negociação com a entidade empregadora pública, nos termos do disposto no artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual.

4.1 Remuneração: 1ª posição remuneratória, nível 7, da TRU, equivalente a 922,47€ (novecentos e vinte e dois euros e quarenta e sete cêntimos).

5. Reserva de recrutamento: nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 6, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, caso a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao de postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna que será utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da referida lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho.

6. Requisitos de admissão ao procedimento concursal:

Requisitos gerais de Admissão: os previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não se encontrar inibido do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7. Nível habilitacional: nível habilitacional exigido nos termos do disposto nos artigos 34.º e 86.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual.

Ref.ª: A - 12.º ano de escolaridade, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação e/ou experiência profissional.

Em cumprimento do estabelecido no artigo 30.º, n.ºs 3 e 4, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual, e conforme deliberação tomada pela Junta de Freguesia a 21 de julho de 2024, o recrutamento efetuar-se-á de entre indivíduos com ou sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

8. Não serão admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Freguesia, quando idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

9. Formalização das candidaturas: as candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento do Formulário Tipo, de preenchimento obrigatório, sob pena de exclusão, o qual se encontra disponível no

sítio na Internet da Junta de Freguesia (<https://jf-talhadas.pt/>) e deverão ser enviadas para o endereço de e-mail recrutamento.jftalhadas@sapo.pt até à data limite fixada na publicitação.

10. As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- b) Curriculum Vitae detalhado e atualizado, mencionando nomeadamente a experiência profissional anterior relevante para o exercício de funções do lugar a concurso e ações de formação e aperfeiçoamento profissional frequentadas nos últimos três anos, com alusão à sua duração (número de horas), devendo apresentar comprovativos de toda a informação mencionada, sob pena de não ser considerada para efeitos de Avaliação Curricular.

Os candidatos que sejam detentores de relação jurídica de emprego público, devem entregar também:

- c) Declaração emitida pelo órgão ou serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada, da qual conste a modalidade da relação jurídica de emprego público que o mesmo detém, com indicação da carreira e categoria de que seja titular, área de atividade, tempo de serviço respetivo, e remuneração base auferida.
- d) Documento comprovativo da avaliação do desempenho obtida nos últimos 3 períodos avaliativos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idêntica à publicitada, se aplicável.

Os candidatos que exercem funções na Junta de Freguesia das Talhadas, ficam dispensados de apresentar documentos referidos nas alíneas a), b) e c).

Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

11. Todas as notificações efetuadas aos/às candidatos(as) são realizadas através de correio eletrónico, de forma individualizada, utilizando o endereço eletrónico disponibilizado no formulário de candidatura, bem como, no site da Junta de Freguesia, disponível em <https://jf-talhadas.pt/> e através de edital, afixado em local visível e público no Edifício da Junta de Freguesia de Talhadas, Largo da Senhora da Graça.

12. Nos casos em que não seja possível ou adequada a notificação através de correio eletrónico recorrer-se-á às restantes formas de notificação previstas n.º 1 do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo.

13. São excluídos os candidatos que não procedam à entrega da candidatura dentro do prazo estipulado, ou que não entreguem formulário de candidatura devidamente preenchido e assinado.

Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

A não apresentação dos documentos acima identificados é passível de determinar a exclusão do candidato, nos termos do disposto no número 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

14. Métodos de Seleção: os métodos de seleção a utilizar no procedimento concursal são:

- a) Prova conhecimentos (PC) - Visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações no exercício de determinada função, bem como avaliar o adequado conhecimento e utilização da língua portuguesa;
- b) Avaliação Psicológica (AP) - Visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos/as candidatos/as, tendo como referência o perfil de competências previamente

definidas, podendo comportar uma ou mais fases.

Para os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da LTFP e do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os métodos de seleção são os seguintes:

- a) Avaliação Curricular (AC) - Visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação do desempenho;
- b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) - Visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Os métodos referidos para os candidatos que se encontrem a cumprir ou executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, podem ser afastados através de menção expressa no formulário de candidatura aplicando-se-lhes, nesse caso, os métodos previstos no para os restantes candidatos, conforme previsto no n.º 3 do artigo 36.º da LTFP.

15. Opção pela aplicação faseada dos métodos de seleção: em conformidade com as disposições legais em vigor, por se mostrar inexecutável a aplicação dos métodos de seleção num único momento e também por razões de economia e eficiência do processo, a aplicação dos métodos de seleção será efetuada de forma faseada, nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, da seguinte forma, a saber:

- Aplicação, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, apenas do primeiro método obrigatório (Prova de Conhecimentos ou Avaliação Curricular);
- Aplicação do segundo método apenas a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por conjuntos sucessivos de 10 candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades;
- Dispensa de aplicação do segundo método aos restantes candidatos, que se consideram excluídos.

Cada um dos métodos ou fases de seleção é eliminatório, pela ordem acima enunciada e é excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma classificação inferior a 9,5 valores ou que não compareça a um dos métodos ou fases, bem como tenha obtido um juízo de “Não Apto” num dos métodos de seleção ou numa das suas fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte, de acordo com o estipulado no artigo 21.º, n.ºs 3 e 4, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

16. A publicitação dos resultados obtidos em cada método intercalar será efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente e afixada em local público das instalações da Junta de Freguesia De Talhadas e disponibilizada na respetiva página eletrónica

17. Forma de publicitação da lista unitária de ordenação final: em conformidade com o disposto no artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, após homologação, a lista unitária de ordenação final, será publicitada em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia de Talhadas e disponibilizada na respetiva página eletrónica, e ainda publicado um Aviso na 2.ª Série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação.

18. Exclusão, admissão e notificação de candidatos:

- Os candidatos excluídos do procedimento são notificados para efeitos de realização de audiência dos interessados, nos termos do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, por uma das formas previstas no n.º 4 do mesmo artigo.

- Os candidatos admitidos são convocados por uma das formas previstas no disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, do dia, hora e local para a realização dos métodos ou fases de seleção.

Nos termos do disposto no Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, publicado no Diário da República, n.º 77, 2.ª série, de 31 de março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

19. Ao abrigo do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro de 2022, na sua atual redação, informa-se que a publicação do presente aviso de forma integral, com indicação dos requisitos pretendidos, habilitação exigida, do perfil pretendido, da composição do júri, dos métodos de seleção bem como da formalização de candidaturas é efetuada no site da Junta de Freguesia, disponível em: <https://jf-talhadas.pt/> e afixada em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia de Talhadas.

20. Constituição do júri: Ao abrigo do disposto no artigo 8.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e por deliberação da Reunião de Junta de Freguesia de 21 de julho de 2024, o júri terá a seguinte composição:

Presidente: Olga Valentynivna Belyakova, Assistente Técnica, Junta Freguesia de Alquerubim;

1.º Vogal efetivo: José Manuel da Silva Linhares, Assistente Técnico, Junta Freguesia de São João de Loure e Frossos;

2.º Vogal efetivo: Márcia Maria Soares Leitão, Assistente Técnica, Junta Freguesia de Couto de Esteves;

1.º Vogal suplente: Irene Carina Arede dos Santos Duarte, Assistente Técnica, União de Freguesias do Préstimo e Macieira de Alcôba;

2.º Vogal suplente: Andreia Vanessa Sousa Castilho Cardoso Alves, Técnica Superior, da União das Freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão;

21. Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de fevereiro, é garantida a aplicação das quotas de emprego para pessoas com deficiência com um grau de incapacidade permanente igual ou superior a 60%, sendo que nos concursos em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, podendo ser-lhes exigido documento comprovativo.

22. Na tramitação do presente concurso serão cumpridas as disposições constantes no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, relativamente ao tratamento de dados pessoais.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:

Deliberação de Reunião de Junta de Freguesia, datada a 21 de julho de 2024.

Entidade gestora

Desenvolvimento e apoio técnico

Ofertas

[Pesquisar Oferta \(Oferta_Pesquisa_basica.aspx\)](#)

[Pesquisar Resultados \(Pesquisa_Resultados.aspx\)](#)

[Listar Oferta Dirigentes Superiores \(../CReSAP/CReSAP_Pesquisa.aspx\)](#)

Formulários

Bolsa de Emprego Público

[Diploma \(../SobreBep/Diploma.aspx\)](#)

[Objetivos \(../SobreBep/Objectivos.aspx\)](#)

[Funcionalidades \(../SobreBep/Funcionalidades.aspx\)](#)

[Acessibilidade \(../Acessibilidade.aspx\)](#)

[Entidade Gestora \(../SobreBep/EntidadeGestora.aspx\)](#)

Links Úteis

Oportunidades na UE

[Eures \(https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt\)](https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt)

[EPSO \(https://epso.europa.eu/home_pt-pt\)](https://epso.europa.eu/home_pt-pt)

[Carreiras Internacionais \(http://www.carreirasinternacionais.eu\)](http://www.carreirasinternacionais.eu)

[Org. Int. do Trabalho \(https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm\)](https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm)

[OCDE \(http://www.oecd.org/careers/\)](http://www.oecd.org/careers/)

[Netemprego \(IEFP\) \(http://www.lefponline.iefp.pt\)](http://www.lefponline.iefp.pt)

Finanças

BEP v4.0.0.10 de 2023-11-03 @ 265
